



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

Ilm^o. Sr.
JOSÉ MARINHO ZICA
DD. Presidente da Câmara Municipal
DORES DO INDAIÁ - MG


Deferido
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO Nº 66/2013

Os Vereadores que a esta subscreve fundamentados no artº 99, do Regimento Interno desta Casa, por força do artigo 52, II e IV da LOM, vêm através desta INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o envio de Projeto de Lei que autorize a concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros à Paróquia Nossa Senhora das Dores até o montante de R\$ 10.000,00

Justificativa:

A autorização de subvenção social, contribuição e auxílio financeiro concedida à Paróquia Nossa Senhora das Dores foi concedida através da Lei Municipal nº 2.478, de 20 de dezembro de 2012, que autoriza a concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros para o exercício financeiro de 2013 e foi de apenas de R\$5.000,00, valor este insuficiente para arcar com os dispêndios da festa da padroeira de nossa cidade Nossa Senhora das Dores.

Fato este que para dar continuidade a esta magnífica festa com o mesmo brilho de sempre, é necessária a autorização de uma subvenção de maior valor.

Pois não é só de aspectos físicos se constitui a cultura de um povo. Há muito mais contido nas tradições, no folclore, nos saberes, nas línguas nas festas e em diversos outros aspectos e manifestações, transmitidos oral ou gestualmente, recriados coletivamente e modificados ao longo do tempo. A essa proporção









CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

intangível da herança cultural dos povos, dá-se o nome de patrimônio cultural imaterial.

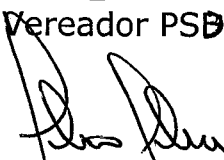
Portanto evidenciar nosso patrimônio através de ações que valorizam a festa da nossa padroeira nos faz dar conta das nossas origens, da nossa história e da nossa força cultural. Ao divulgarmos a riqueza, a dimensão, a complexidade e a diversidade do nosso patrimônio cultural imaterial, estaremos promovendo a importância de se reconhecer a beleza, a força, o valor e as pessoas que preservam a tradição dessa expressiva manifestação cultural do Município.

Nestes termos pedem-se deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 12 de agosto de 2013.


Wilton Félix da Silva
Vereador PT


Flávio Pereira de Carvalho
Vereador PSB


Silvio Silva
Vereador PPS

RECEBI A 1ª VIA	
Em	12/08/13
às	17:00 horas.
Protocolo nº	292/13
Eliana A. Vieira - Secretária Executiva	